ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 051/2015

Aos 20 dias do mês de março de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A,** localizada na Rua. Ministro Orozimbo Nonato, nº 102 2º andar, Bairro Vila da Serra , CEP 34.0006.053, Nova Lima – MG, inscrita no CNPJ 8: 04.175.027, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 051/2015** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS				
ENERGÉTICO	LATA			PET	
	251ml a 270ml	350ml a 409ml	473ml a 499ml	1000ml a 1499ml	1901ml a 2100ml
BIG FLYING HORSE			7,87		
EXTRA POWER	5,01	6,44	5,75	6,05	9,09
FLYING HORSE	5,64			7,76	9,09

Cláusula segunda- A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2021, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2021.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 33367.04271.14029.19910-40775.24429.36808.33222
CRC: 9.4200.4688

Verificado em 29/03/2021 17:32:10

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2015.051 - GLOBALBEV_1.2021.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Bernardo Lobato Fernandes	26/03/2021 18:46:20 GMT-03:00	93565151668	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	29/03/2021 09:34:59 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 33367.04271.14029.19910-40775.24429.36808.33222 e CRC 9.4200.4688
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.